

Síntese da 4ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 26 de julho de 2023 – 2ª Sessão

Às quatorze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, na Sala dos Conselhos, e nas Unidades da UEMG, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se 4ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Thiago Torres Costa Pereira, Sílvia Cunha Capanema, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Vanesca Korasaki, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena Darc Menezes Oliveira, Simone Tiêssa de Jesus Alves, Gislene Marino Costa, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Nilza Maria de Carvalho, Sílvia Regina Costa Dias, Rita de Cássia Oliveira, Kelly da Silva, Simone Murta Cardoso, Stella Hernandez Maganhi, Vinícius de Abreu D'Avila, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Machado, Valdilene Machado, Rodrigo Fialho Silva, Josiane de Paula Nunes, Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, Karla Cunha Pádua, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Moacir Henrique Júnior, Rodrigo Ney Millan, Júlio César Machado, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Matheus Batista dos Reis, Amanda Fialho, Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves, João Francisco Caixeta de Sousa, Nara Firme Braga, Renata Janaína do Carmo, Vanessa Canton Pereira, Joaquim Garcia de Aguiar, Nádia Liliane Soares Moreira, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnane Lage, Francia Souza Crepalde, Ester Gomes Barnabé, Noelle Paula Alves Borges, Paulo Davi Oliveira Mota. **Os convidados foram:** Lígia Barros de Freitas, Deise Cristina Monteiro, Túlio Lopes, Loque Arcanjo Júnior, Leandro Pena Catão, Christiane Costa Assis. A Conselheira Presidenta cumprimentou a todos os presentes, fez a chamada dos conselheiros (as) e convidados (as) e, na sequência, apresentou a ordem da pauta.

1) Apreciação da Ata da 3ª Reunião ordinária de 2023, realizada em 18/05/2023.

A ata da 3ª Reunião Ordinária do CONUN de 2023, foi encaminhada aos conselheiros (as), por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada por unanimidade.

2) Posse da Diretora Geral do Campus de Belo Horizonte, Sidnéia Aparecida Mainete como conselheira do Conselho Universitário.

A conselheira Presidenta deu posse à Diretora Geral do Campus BH, Sidnéia Aparecida Mainete, tendo sido a primeira Diretora eleita representante dos Analistas universitários. Na oportunidade, explicou que a Universidade possui, em sua estrutura, cargo comissionado de provimento mediante processo eletivo, denominado “Diretor Geral de Campus de Belo Horizonte”, previsto no art. 39 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352/2013, correspondendo a um DAI-25, cuja vacância, por encerramento do mandato do titular anterior, ocorreu em 16/03/2023. Salientou que desde o comunicado enviado pelo COFIN, a UEMG vem solicitando reiteradas vezes à Secretaria Geral de Estado de Minas Gerais, autorização para prosseguir com processo de nomeação da servidora eleita, sem retorno até a presente data. Propôs ao CONUN elaboração de Moção de Desagravo com vistas de que seja restabelecido o respeito ao princípio constitucional da autonomia universitária, mediante imediata autorização para provimento do Cargo de Diretor Geral de Campus de Belo Horizonte lotado nos quadros da UEMG, mediante nomeação da servidora eleita democraticamente pela comunidade acadêmica. A proposta de Moção de Desagravo foi aprovada por unanimidade.

3) Informe orçamentário e financeiro da UEMG. Apresentação: Sílvia Cunha Capanema.

A Pró-reitora de Planejamento Gestão e Finanças, Sílvia Cunha Capanema, apresentou os informes orçamentários planejados para este ano e ressaltou as várias ações em andamento. Apresentou as diversas manutenções prediais iniciadas no respectivo ano, destacando, dentre elas: reforma do telhado tanto da Escola Guignard, como em Abaeté, Ubá e Passos. Divisão das salas em Drywall e reforma nos banheiros na Escola de Música; estudos, análises e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura na Unidade de Carangola; projetos AVCB nas Unidades de Abaeté e Cláudio.

4) Aprovação do Curso de História – Licenciatura da Faculdade de Educação. Relatoria: Loque Arcanjo Júnior.

O relator destacou que a proposta em análise apresenta as seguintes características: I - período noturno; regime de entrada Anual; II – 40 vagas semestres/anos; III – duração de 4 anos. Pontuou que a Faculdade de Educação dispõe em seu corpo docente, mais de uma dezena de historiadores, sendo a maioria doutores e mestres em História, não havendo assim, necessidade de contratação externa, logo, sem impactos financeiros, no que se refere ao aspecto orçamentário. Salientou, quanto à infraestrutura, que o Curso de Licenciatura em História terá à disposição todo um conjunto de instalações necessárias para a sua oferta com a qualidade exigida pela legislação vigente, levando-se em consideração a possibilidade de compartilhar os espaços com o Curso de Pedagogia. O Curso de História – Licenciatura da Faculdade de Educação foi aprovado por unanimidade.

7) Decisão acerca de Inquérito Administrativo - Discente Agronomia de Ituiutaba. Relatoria: Moacir Henrique Júnior.

O relator explicitou as principais informações sobre o referido inquérito administrativo instaurado em 7 de outubro de 2022, com base no art. 140 do Regimento Geral da UEMG, com a finalidade de averiguar os fatos direcionados à apuração de conduta de discente da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Destacou que a Comissão Sindicante concluiu em 31 de dezembro de 2022, em seu relatório final, que o discente em questão, fosse suspenso por até 30 dias. Na sequência citou que em reunião do Conselho Departamental, de 17 de maio de 2023, após extensa discussão, foi deliberada anulação da Sindicância, e ouvida a palavra do advogado do discente supracitado, o qual, após apresentação de suas razões recursais, se manifestou pela alteração da pena de 30 dias para 08 dias letivos. O voto do relator foi favorável pela alteração da suspensão de 30 (trinta) para 08 (oito) dias do período letivo. Após discussão, a conselheira Presidenta abriu a votação da seguinte forma: I – suspensão do discente pelo período de 30 (trinta) dias; II - suspensão do discente pelo período de 08 (oito) dias. Os conselheiros acompanharam, em maioria, o voto do relator, com 13 votos contrários.

8) Apreciação da proposta de Regimento Interno do Espaço Cultural da Escola de Design. Relatoria: Moacyr Laterza Filho/Raoni Bonato da Rocha.

O Pró-reitor de Extensão, Professor Moacyr Laterza Filho, apresentou os principais pontos da proposta em análise. Após a apresentação do parecer, vários questionamentos foram levantados pelos (as) conselheiros (as) e ambos os relatores sugeriram a retirada do ponto da pauta para que a proposta de Regimento Interno do Espaço Cultural da Escola de Design seja reestruturada e, posteriormente apresentada ao Conselho. Os conselheiros (as) aprovaram a proposta dos relatores, por unanimidade.

9) Proposta de novo Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia – NIT. Relatoria: Christiane Costa.

A relatora apresentou o parecer apontando as principais alterações da atual proposta do novo Regimento Interno do NIT. Destacou que a presente resolução disciplina a organização, funcionamento, procedimentos e formas de atuação do NIT/UEMG. Após apresentação da proposta algumas sugestões foram realizadas e a proposta de novo Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia – NIT foi aprovada por unanimidade.

12) Remoções docentes. Relatoria: Leandro de Souza Pinheiro; Stella Hernandez Maganhi.

O relator, Professor Leandro de Souza Pinheiro, fez a apresentação dos pareceres referentes aos recursos de remoções e após apresentação dos pareceres o relator manifestou voto favorável às solicitações de remoções. Em regime de votação secreta, as remoções dos docentes: Carlúcia Maria Silva, da Unidade Acadêmica de Barbacena, para a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios; Cristiane Pimentel Neder, da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Passos; Marcelo Braghini, da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Passos; Cildo Giolo Júnior, da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Passos foram aprovadas. A relatora, Professora Stella Hernandez Maganhi, fez a apresentação dos pareceres referentes aos recursos de remoções e após apresentação dos pareceres a relatora manifestou voto favorável às solicitações de remoções. Em regime de votação secreta, as remoções dos docentes: Jamile Gonçalves Calissi, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para a Unidade Acadêmica de Passos e Renato Zanolla Montefusco, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para a Unidade Acadêmica de Passos foram aprovadas, por unanimidade.

11) Deliberação de valor da taxa do vestibular 2024.

A conselheira Presidenta pontuou que em 2023 o valor estipulado da taxa do vestibular era de R\$ 5,00 (cinco reais). Em reunião com os (as) Diretores (as), ocorrida em 25/07/2023, foi levantada a proposição de alteração do valor da taxa de inscrição, a saber: todo estudante egresso do ensino médio público teria isenção da taxa, enquanto para os demais estudantes que vieram de instituições privadas, o valor seria R\$ 80,00 (oitenta reais), valor esse, referência cobrada no ENEM, que foi de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Salientou que mesmo os estudantes de instituições privadas têm o direito de pedirem a isenção do valor da taxa. Após apresentação da proposta aos conselheiros, esses deliberaram, por unanimidade, pela cobrança da taxa do vestibular, referente ao ano de 2024, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

13) Outros assuntos.

A conselheira Presidenta apresentou para o CONUN parecer emitido pela Comissão Central de Heteroidentificação, que indeferiu o recurso impetrado pelo estudante M.F.M.N. S., matrícula: 01- 93861, do Curso de Graduação em Design de Produto da Escola de Design - Campus Belo Horizonte, por infração prevista nos artigos 3º e 21 da Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão Central de Heteroidentificação que deliberou pelo cancelamento da matrícula do estudante.

A reunião foi finalizada as 20 horas

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2023